

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Cordeiros/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- o Decreto Municipal nº 049, de 08 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de agosto de 2016;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional, garantindo o diálogo como método e a democracia como fundamento.

RESOLVE:

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do Município Cordeiros - Bahia, instituído pelo Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, será integrado por membros representantes e seus suplentes dos seguintes órgãos/entidades:

I – Poder Executivo:

- a) Elizete Francisca de Sousa – Titular
- b) Eleandro Fernandes da Silva – Suplente

II – Poder Legislativo:

- a) Oldaildo Altino Ribeiro – Titular
- b) João Ribeiro da Silva – Suplente

III – Secretaria de Educação:

- a) Elisabete de Oliveira Alves – Titular
- b) Almerinda Francisca de Souza – Suplente
- c) Sérgio Cordeiro da Silva – Titular
- d) Lindauro Pereira da Silva – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



IV – Secretaria de Assistência Social:

- a) Juscelino Cordeiro da Silva – Titular
- b) Clediane do Nascimento Silva e Rocha – Suplente

V – Secretaria de Saúde:

- a) Cássia Ana dos Santos Silva – Titular
- b) Adriana Aparecida Costa de França – Suplente

VI – Secretaria de Finanças:

- a) Sandra Dias Pereira – Titular
- b) Cássio Leres Salomão Ferreira – Suplente

VII – Secretaria de Administração:

- a) Vanússia Braz do Nascimento – Titular
- b) Walterland Alves da Silva – Suplente

VIII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira – Titular
- b) Anésio Barbosa Jardim – Suplente

IX – Conselho Municipal de Educação:

- a) Sueli Soares de Oliveira Sousa – Titular
- b) Carmen Francisca Costa de Oliveira – Suplente

X – Conselho do FUNDEB:

- a) Antônio Sérgio da Silva – Titular
- b) Marineide Maria de Jesus Gusmão – Suplente

XI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Adriana Novato Cordeiro Guimarães – Titular
- b) Talita Lima Trindade – Suplente

XII – Conselho Municipal de Política Cultural

- a) Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno – Titular
- b) Ângela Dias Pereira – Suplente

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Titular
- b) Maria de Lourdes Rocha Salomão – Suplente

XIV – Conselho Tutelar:

- a) Rosiana Maria Ribeiro – Titular
- b) Silvano Silva Lima – Suplente

XV – Representantes dos Professores da Educação Infantil Urbano:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



-
- a) Celi Vera Carneiro – Titular
 - b) Marta de Almeida Salomão Cruz – Suplente

XVI – Representantes dos Professores da Educação Infantil Campo:

- a) Maria Francisca de Souza Fernandes – Titular
- b) Diná Jesus Jardim Silva – Suplente

XVII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Urbano:

- a) Maria do Carmo Oliveira – Titular
- b) Perciliana da Silva Ribeiro – Suplente

XVIII – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais Campo:

- a) Renato Ribeiro de Carvalho – Titular
- b) Nilton Alves Luz – Suplente

XIX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Urbano:

- a) Cinara Alves de Moraes Andrade – Titular
- b) Hemerson Marinho de Andrade – Suplente

XX – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais Campo:

- a) Anísio Oliveira Filho – Titular
- b) Antônio Neves Neto – Suplente

XXI – Representantes da APLB/Cordeiros:

- a) José Bastos Costa – Titular
- b) Ildinei Alves Viana – Suplente

XXII – Representantes dos Profissionais de Apoio e Suporte à Docência:

- a) Samuel Dutra de Novaes – Titular
- b) Marinez Luz da Silva Nascimento – Suplente

XXIII – Representantes da Escola Estadual:

- a) Norislei Avelino do Nascimento – Titular
- b) Edenilson Donato de Oliveira – Suplente

XXIV – Representantes dos Estudantes:

- a) Lígia Alves Azeredo – Titular
- b) Maria Cecília Oliveira – Suplente

XXV – Representantes de Pais:

- a) Alane Cordeiro da Silva – Titular
- b) Vilma Oliveira da Silva – Suplente

XXVI – Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Leonícia Pereira da Silva – Titular
- b) Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



XXVII – Pastoral da Criança:

- a) Eliediene Pereira da Silva Costa – Titular
- b) Maria Madalena da Silva – Suplente

XXVIII – Igreja Católica:

- a) Josefa Pereira da Silva Alcântara – Titular
- b) Anizete Bento Jardim Santos – Suplente

XXIX – Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- a) Neuselândia Salomão dos Santos – Titular
- b) Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Suplente

XXX – Igreja Evangélica Apostólica Missão Urgente:

- a) Francisco Vieira da Costa – Titular
- b) Natália Inêz da Rocha – Suplente

XXXI – Igreja Batista Missionária:

- a) Alexsandro Santos Silva – Titular
- b) Elena Maria de Souza Novato de Matos – Suplente

§ 1º - Os membros efetivos e suplentes do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos e, em caso da vacância, o membro titular será substituído pelo respectivo suplente para completar o seu mandato, devendo a instituição representada indicar outro suplente, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Fórum.

§ 2º - A participação no Fórum Municipal de Educação de Cordeiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, aprovado pela maioria simples de seus membros, apresenta a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 3º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Pça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro Cordeiros/Ba
CEP: 46.280-000 - CNPJ: 13.694.468/0001-75
Fone/Fax: (77) 3447-2114 /98831-8664
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL